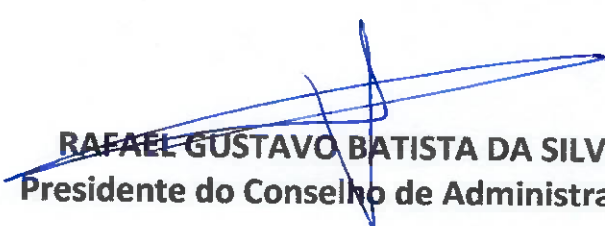


CONVOCAÇÃO

(Art.º 14, I, "a" do Estatuto Social)

O Presidente do Conselho de Administração do **Centro de Desenvolvimento e Aperfeiçoamento do Desporto - São José Desportivo**, CNPJ 14.380.152/0001-71, no uso de suas atribuições legais e em respeito ao Estatuto Social devidamente registrado, toma este ato para **CONVOCAR** todos os associados para participarem da **ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA** que se realizará no próximo dia **26/03/2026**, em primeira chamada às **18:30h** e em segunda chamada e às **19h00**, **FATOS TREINAMENTOS**, sito na **Rua Nassau, 82 - Jardim São Dimas, São José dos Campos - SP, 12245-591** para: I - Aprovação das contas referente ao **Exercício 2025** conforme Parecer do Conselho Fiscal e auditoria externa; II - Recomposição do quadro de Conselheiros Administrativos; III - Autorização para Abertura de Filiais, IV - outros assuntos de relevância e urgência.

São José dos Campos, 16 de março de 2026.



RAFAEL GUSTAVO BATISTA DA SILVA
Presidente do Conselho de Administração

IMPORTANTE:

- 1- Solicitamos aos Senhores Membros Titulares, que caso não possam comparecer, avisem com antecedência suficiente para que tenhamos tempo hábil em realizar a Convocação dos Membros Suplentes correspondentes;
- 2- Cumpre observar que os Membros Suplentes são convidados, e quando não estiverem substituindo os Titulares, poderão participar apenas como ouvintes;

EDITAIS

CONVOCAÇÃO

(Art.º 20, I, alíneas "a" e "b" do Estatuto Social)

O Presidente do Conselho de Administração do Centro de Desenvolvimento e Aperfeiçoamento do Desporto - São José Desportivo, CNPJ 14.380.152/0001-71, no uso de suas atribuições legais e em respeito ao Estatuto Social devidamente registrado, toma este ato para CONVOCAR todos os Senhores(as) membros Titulares e Suplentes do Conselho de Administração desta Associação, para participarem da REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO que se realizará no próximo dia 26/03/2026, às 17h30 em primeira chamada e às 18h00 em segunda chamada, na FATOS TREINAMENTOS, sito na Rua Nassau, 82 - Jardim São Damas, São José dos Campos - SP, 12245-591, e os seguintes ordens do dia para: I - Aprovação das contas referente ao Exercício 2025 conforme Parecer do Conselho Fiscal e auditoria externa; II - Recomposição do quadro de Conselheiros Administrativos; III - Autorização para Abertura de Filiais; IV - outros assuntos de relevância e urgência.

São José dos Campos, 18 de março de 2026

RAFAEL GUSTAVO BATISTA DA SILVA

Presidente do Conselho de Administração

IMPORTANTE:

1- Solicitamos aos Senhores Membros Titulares, que caso não possam comparecer, avisem com antecedência suficiente para que tenhamos tempo hábil em realizar a Convocação dos Membros Suplentes correspondentes.
2- Cumpre observar que os Membros Suplentes são convidados, e quando não estiverem substituindo os Titulares, poderão participar apenas como ouvintes.

CONVOCAÇÃO

(Art.º 14, I, "a" do Estatuto Social)

O Presidente do Conselho de Administração do Centro de Desenvolvimento e Aperfeiçoamento do Desporto - São José Desportivo, CNPJ 14.380.152/0001-71, no uso de suas atribuições legais e em respeito ao Estatuto Social devidamente registrado, toma este ato para CONVOCAR todos os associados para participarem da ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA que se realizará no próximo dia 26/03/2026, em primeira chamada às 18:30h e em segunda chamada às 19h00, FATOS TREINAMENTOS, sito na Rua Nassau, 82 - Jardim São Damas, São José dos Campos - SP, 12245-591 para: I - Aprovação das contas referente ao Exercício 2025 conforme Parecer do Conselho Fiscal e auditoria externa; II - Recomposição do quadro de Conselheiros Administrativos; III - Autorização para Abertura de Filiais; IV - outros assuntos de relevância e urgência.

São José dos Campos, 18 de março de 2026

RAFAEL GUSTAVO BATISTA DA SILVA

Presidente do Conselho de Administração

IMPORTANTE:

1- Solicitamos aos Senhores Membros Titulares, que caso não possam comparecer, avisem com antecedência suficiente para que tenhamos tempo hábil em realizar a Convocação dos Membros Suplentes correspondentes.
2- Cumpre observar que os Membros Suplentes são convidados, e quando não estiverem substituindo os Titulares, poderão participar apenas como ouvintes.



MVITUZZO
EMPREENDIMENTOS

LANÇAMENTO
SERENA 1,2 e 3
by MVITUZZO DORMS

ESCOLHA SUA UNIDADE!

Av. 9 de Julho,

SERENA
by MVITUZZO

• LAZER NO ROOFTOP • MALL NO TÉRREO

Visite o stand: Av. 9 de Julho, 171 | ☎99786-3936



Plano de Realização do projeto está submetido ao Protocolo Municipal de São José dos Campos 38º de protocolo de Anexo 148094/2024, sendo que o projeto de arquitetura contém alterações e registros do Município de Itapetininga inscritos no registro do Conselho dos Arquitetos de Itapetininga (CAIA/Itapetininga), podendo sofrer alterações sem prévio aviso.

EDITAIS

CONVOCAÇÃO
(Art. 20, I, alíneas 'a' e 'b' do Estatuto Social)

O Presidente do Conselho de Administração do Centro de Desenvolvimento e Aperfeiçoamento do Desporto - São José Desportivo, CNPJ 14.380.152/0001-71, no uso de suas atribuições legais e em respeito ao Estatuto Social devidamente registrado, torna-se a convocar os(as) Senhores(as) membros Titulares e Suplentes do Conselho de Administração desta Associação, para participarem da **REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO** que se realizará no próximo dia **26/03/2026**, às 17h30 em primeira chamada e às 18h00 em segunda chamada, na FOTOS TREINAMENTOS, sito na Rua Nassau, 82 - Jardim São Orestes, São José dos Campos - SP, 12245-591, com a seguinte ordem de pauta: I - Aprovação das contas referentes ao Exercício 2023 conforme Parecer do Conselho Fiscal e auditoria externa; II - Rescisão de mandato de membros do Conselho Administrativo; III - Autorização para Abertura de Fôcos; IV - outros assuntos de relevância e urgência.

São José dos Campos, 16 de março de 2026
RAFAEL GUSTAVO BATISTA DA SILVA
Presidente do Conselho de Administração

IMPORTANTE:
1- Solicitamos aos Senhores Membros Titulares que caso não possam comparecer, avisem com antecedência suficiente para que tenhamos tempo hábil em realizar a Convocação dos Membros Suplentes correspondentes.
2- Cumpre observar que os Membros Suplentes são convidados e quando não estiverem substituindo os Titulares, poderão participar apenas como ouvintes.

CONVOCAÇÃO
(Art. 14, I, "a" do Estatuto Social)

O Presidente do Conselho de Administração do Centro de Desenvolvimento e Aperfeiçoamento do Desporto - São José Desportivo, CNPJ 14.380.152/0001-71, no uso de suas atribuições legais e em respeito ao Estatuto Social devidamente registrado, torna-se a convocar todos os associados para participarem da **ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA** que se realizará no próximo dia **26/03/2026**, em primeira chamada às 18:30h e em segunda chamada às 19h00, FOTOS TREINAMENTOS, sito na Rua Nassau, 82 - Jardim São Orestes, São José dos Campos - SP, 12245-591 para: I - Aprovação das contas referentes ao Exercício 2025 conforme Parecer do Conselho Fiscal e auditoria externa; II - Reconstituição do quadro de Conselheiros Administrativos; III - Autorização para Abertura de Fôcos; IV - outros assuntos de relevância e urgência.

São José dos Campos, 16 de março de 2026
RAFAEL GUSTAVO BATISTA DA SILVA
Presidente do Conselho de Administração

IMPORTANTE:
1- Solicitamos aos Senhores Membros Titulares que caso não possam comparecer, avisem com antecedência suficiente para que tenhamos tempo hábil em realizar a Convocação dos Membros Suplentes correspondentes.
2- Cumpre observar que os Membros Suplentes são convidados e quando não estiverem substituindo os Titulares, poderão participar apenas como ouvintes.

MvITUZZO
EMPREENDEIMENTOS

LANÇAMENTO
SERENA by MvITUZZO **1,2 e 3 DORMAS**

ESCOLHA SUA UNIDADE!

Av. 9 de Julho.

• LAZER NO ROOFTOP • MALL NO TÉRREO

Visite o stand: Av. 9 de Julho, 171 | ☎99786-3936

Tanto para a aquisição do imóvel como para a administração, o Poder Judiciário Municipal de São José dos Campos, SP, é competente. Anexo 1 (Art. 109, III, do Código de Processo Civil). O imóvel que a promotora de justiça do presente alvará possui a matrícula do imóvel no Cartório de Registro de Imóveis do Município de São José dos Campos, SP, sob o nº 123.456.789. O imóvel que a promotora de justiça do presente alvará possui a matrícula do imóvel no Cartório de Registro de Imóveis do Município de São José dos Campos, SP, sob o nº 123.456.789.

OVALE

1º Oficial de Registro Civil de Pessoa
Jurídica de São José dos Campos-SP

50119 PJ

AV. SHISHIMA HIFUMI, 2911- SALA 108
PARQUE TECNOLÓGICO UNIVAP - URBANOVA/12244-000
SÃO JOSÉ DOS CAMPOS - SP/BRASIL

TEL.: (12)3949-0657
OVALE@OVALE.COM.BR

São José dos Campos, 30 de Março de 2026.

O Jornal OVALE, inscrito no CNPJ 11.412.985/0001-89, comprova por meio desse documento que, nos dias 19,20 e 21/03/2026, Centro de Desenvolvimento e Aperfeiçoamento do Desporto - São José Desportivo - CNPJ - 14.380.152/0001-71, veiculou o edital, o identificado como " Edital 1 - SÃO JOSÉ DESPORTIVO - Publ.: 19,20 e 21/03". A veiculação se deu no formato digital no site de OVALE, com endereço eletrônico ovale.com.br.

Gabriel R. Miranda
Gabriel Rodrigues
Diretor Comercial -OVALE

CNPJ 11.412.985/0001-89

VALEBRAVO EDITORIAL S.A.

OVALE

AV. SHISHIMA HIFUMI, 2911- SALA 108
PARQUE TECNOLÓGICO UNIVAP - URBANOVA/12244-000
SÃO JOSÉ DOS CAMPOS - SP/BRASIL

TEL.: (12)3949-0657
OVALE@OVALE.COM.BR

1º Oficial de Registro Civil de Pessoas
Jurídicas de São José dos Campos-SP

50119 PJ

São José dos Campos, 30 de Março de 2026.

O Jornal OVALE, inscrito no CNPJ 11.412.985/0001-89, comprova por meio desse documento que, nos dias 19,20 e 21/03/2026, Centro de Desenvolvimento e Aperfeiçoamento do Desporto - São José Desportivo - CNPJ - 14.380.152/0001-71, veiculou o edital, o identificado como " Edital 2 - SÃO JOSÉ DESPORTIVO - Publ.: 19,20 e 21/03". A veiculação se deu no formato digital no site de OVALE, com endereço eletrônico ovale.com.br.

Gabriel R. Miranda
Gabriel Rodrigues
Diretor Comercial -OVALE

CNPJ 11.412.985/0001-89

VALEBRAVO EDITORIAL S.A.

CENTRO DE DESENVOLVIMENTO E APERFEIÇOAMENTO DO DESPORTO
SÃO JOSÉ DESPORTIVO
CNPJ 14.380.152/0001-71

1º Oficial de Registro Civil de Pessoa
Jurídica de São José dos Campos-SP

50119 PJ

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

Aos vinte e seis dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e seis (26/03/2026), conforme convocação regularmente realizada na forma do Estatuto Social, reuniram-se em **ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA** os associados do **CENTRO DE DESENVOLVIMENTO E APERFEIÇOAMENTO DO DESPORTO – SÃO JOSÉ DESPORTIVO**, às 19h00, em segunda chamada, na sede da empresa **FATOS TREINAMENTOS**, situada na Rua Nassau, nº 82, Jardim São Dimas, São José dos Campos/SP, para deliberar sobre as matérias constantes da ordem do dia. Aberta a sessão, registrou-se a impossibilidade de comparecimento do Presidente da entidade, Sr. Rafael Gustavo Batista da Silva, em razão de compromisso institucional previamente assumido, tendo encaminhado mensagem aos membros desejando êxito nos trabalhos. Iniciou os trabalhos o Vice-Presidente do Conselho de Administração, Sr. Luiz Augusto de Carvalho, que, após breves considerações iniciais, passou a palavra ao Sr. DALVI ROSA MOREIRA, brasileiro, maior, casado, engenheiro civil, portador da cédula de identidade RG nº 4.830.942-4, expedida pela SSP/SP, inscrito no CPF sob nº 019.315.758-60, residente e domiciliado na Rua Euclides Miragaia, nº 581, São José dos Campos/SP, CEP 12245-820, admitido em 12/06/2017, o qual convidou o Dr. Guilherme Luis Malvezzi Belini para secretariar os trabalhos e lavrar a presente ata. Verificada a existência de quórum estatutário, conforme lista de presença anexa, o Presidente dos trabalhos declarou regularmente instalada a Assembleia, nos termos do Estatuto Social, passando à leitura e ao esclarecimento da ordem do dia, a qual compreendia: **I – Aprovação das contas referentes ao exercício de 2025, conforme parecer do Conselho Fiscal e auditoria externa; II – Autorização para abertura de filiais; e III – Outros assuntos de relevância e urgência.** Dando início às deliberações, passou-se ao primeiro item da pauta, relativo à aprovação das contas do exercício de 2025. O

Diretor informou que as demonstrações financeiras foram previamente analisadas por auditoria independente e pelo Conselho Fiscal, os quais emitiram pareceres favoráveis à sua aprovação. Registrou, ainda, que o Conselho de Administração, em reunião realizada na mesma data, previamente à presente Assembleia, tomou ciência e deliberou favoravelmente acerca das referidas contas. Submetida a matéria à apreciação dos associados, e não havendo quaisquer manifestações contrárias ou ressalvas, as contas do exercício de 2025 foram aprovadas por unanimidade, nos termos das disposições estatutárias aplicáveis. Em prosseguimento, **passou-se ao segundo item da pauta constante do edital de convocação**, referente à autorização para abertura de filiais. O Diretor atualizou os presentes acerca do projeto desenvolvido no Município de São Sebastião/SP, esclarecendo que, após a aprovação da proposta financeira pelo Conselho de Administração e pela Assembleia Geral realizada em dezembro de 2025, o **CENTRO DE DESENVOLVIMENTO E APERFEIÇOAMENTO DO DESPORTO – SÃO JOSÉ DESPORTIVO** sagrou-se vencedor do respectivo certame público promovido pelo Município de São Sebastião/SP, tendo o correspondente Contrato de Gestão sido regularmente formalizado. Informou-se que, para a execução do referido Contrato de Gestão, tornou-se necessária a segregação administrativa, financeira, contábil e operacional das atividades correspondentes. Esclareceu-se, contudo, que, após análise realizada pelos presentes, essa segregação não demandaria a abertura de nova filial, uma vez que a entidade já possuía regularmente constituídas as filiais inscritas no CNPJ nº 14.380.152/0002-52 – Filial 01 e no CNPJ nº 14.380.152/0003-33 – Filial 02, ambas sediadas no Município de São José dos Campos/SP, nos termos do artigo 30 do Estatuto Social datado de 11 de dezembro de 2025, registrado sob nº 49.414. Quanto à filial inscrita no CNPJ nº 14.380.152/0003-33, ficou expressamente esclarecido que ela se encontra cadastrada, instalada e domiciliada na Avenida Tívoli, nº 128, Sala 02, Vila Bethânia, São José dos Campos/SP, CEP 12245-481, endereço no qual permanecerá para todos os fins jurídicos, estatutários, cadastrais e registrais. Após os esclarecimentos prestados e os debates entre os presentes, a Assembleia deliberou, por unanimidade, que a filial inscrita no CNPJ nº 14.380.152/0003-33, já existente e domiciliada em São José dos Campos/SP, será utilizada para a segregação administrativa, financeira, contábil

e operacional das atividades relacionadas ao Contrato de Gestão firmado com o Município de São Sebastião/SP. Ficou expressamente consignado que a deliberação não implica abertura de nova filial, mudança de endereço, transferência de domicílio ou instalação de estabelecimento no Município de São Sebastião/SP. A filial continuará sediada exclusivamente no Município de São José dos Campos/SP, no endereço acima indicado. Esclareceu-se, ainda, que qualquer referência à vinculação da filial ao Município de São Sebastião/SP diz respeito exclusivamente à sua utilização administrativa, financeira, contábil e operacional no âmbito do Contrato de Gestão, não produzindo qualquer alteração em seu endereço cadastral, domicílio ou estrutura estatutária. Por fim, ficou consignada e ratificada a existência das filiais já previstas no Estatuto Social, permanecendo inalterados seus endereços e demais dados cadastrais. Em continuidade, **passou-se ao terceiro item da ordem do dia, atinente aos assuntos de relevância e urgência.** O Sr. Dalvi Rosa Moreira informou acerca das novas indicações de membros natos representantes do Poder Público Municipal, formalizadas por meio do Ofício nº 20.618/2026, passando a integrar o Conselho de Administração: **TAMIRES PEREIRA DA SILVA**, titular, representante da Secretaria de Esportes e Lazer, maior, brasileira, casada, funcionária pública, portadora da cédula de identidade RG nº 49.017.914-9, expedida pela SSP/SP, inscrita no CPF sob nº 399.238.838-76, residente e domiciliada na Rua Paulo Madureira Lebrão, nº 6, Vila Alexandrina, São José dos Campos/SP, CEP 12211-240; **ALBERTO EXPEDITO PAIOTTI**, titular, representante da Secretaria de Gestão Administrativa e Finanças, maior, brasileiro, casado, advogado, portador da cédula de identidade RG nº 7.893.619-6, expedida pela SSP/SP, inscrito no CPF sob nº 019.699.998-70, residente e domiciliado na Rua Ceramista Roberto Weiss, nº 562, Jardim das Colinas, São José dos Campos/SP; **MARIA DAS GRAÇAS DE OLIVEIRA**, suplente, representante da Secretaria de Gestão Administrativa e Finanças, maior, brasileira, divorciada, professora, portadora da cédula de identidade RG nº 25.956.399-7, expedida pela SSP/SP, inscrita no CPF sob nº 471.511.536-00, residente e domiciliada na Rua José Augusto dos Santos, nº 36, Floradas de São José, São José dos Campos/SP, CEP 12230-085; **MARCOS ROBERTO RIBEIRO**, titular, representante da Secretaria de Educação, maior, brasileiro, casado, professor, portador da cédula de identidade RG nº

30.688.739-3, expedida pela SSP/SP, inscrito no CPF sob nº 219.917.648-45, residente e domiciliado na Rua Heitor de Andrade, nº 1.161, Jardim das Indústrias, São José dos Campos/SP, CEP 12241-000; **TIAGO DIB SILVA**, titular, representante da Secretaria de Governança, maior, brasileiro, casado, professor, portador da cédula de identidade RG nº 42.707.901-9, expedida pela SSP/SP, inscrito no CPF sob nº 229.080.168-26, residente e domiciliado na Rua Lázaro Inácio Ribeiro, nº 291, Casa 07, Santa Júlia, São José dos Campos/SP, CEP 12228-286; e **CAROLINE JUNQUEIRA**, suplente, representante da Secretaria de Governança, maior, brasileira, divorciada, contadora, portadora da cédula de identidade RG nº 47.059.100-6, expedida pela SSP/SP, inscrita no CPF sob nº 365.850.558-37, residente e domiciliada na Rua Koish Matsumura, nº 173, Jardim América, São José dos Campos/SP, CEP 12235-180. Os períodos individuais dos mandatos dos membros indicados e reconduzidos, com as respectivas datas de início e término, constam do Anexo I – Quadro de Composição e Mandatos do Conselho de Administração, que, aprovado pelos presentes, passa a integrar a presente ata para todos os fins de direito. A Assembleia tomou ciência das indicações e reconheceu o ingresso dos referidos membros natos no Conselho de Administração, nos termos do Estatuto Social e do Ofício nº 20.618/2026. Ato contínuo, ainda em atenção ao III item do edital, esclareceu-se que determinados membros se encontravam com seus mandatos em vias de encerramento ao término do mês de março do corrente ano, conforme já registrado e encaminhado pelo Conselho de Administração. Ressaltou-se que, nos termos do Estatuto Social, compete à Assembleia Geral deliberar sobre a eleição e a recondução dos membros eleitos. Diante disso, submeteu-se à apreciação dos presentes a recondução dos membros elegíveis, visando à continuidade administrativa e à regularidade institucional do colegiado. Não havendo objeções, a Assembleia deliberou, por unanimidade, pela recondução dos seguintes membros: **LUIZ AUGUSTO DE CARVALHO**, maior, brasileiro, casado, advogado, portador da cédula de identidade RG nº 4.444.836, expedida pela SSP/SP, inscrito no CPF sob nº 228.537.318-04, residente e domiciliado na Rua Maria José Amaral Alves, nº 54, Urbanova, São José dos Campos/SP, CEP 12244-861, ao cargo de membro suplente do Conselho de Administração; **WILSON JOSÉ NARESSI MACHADO**, maior, brasileiro, casado, professor

de educação física, portador da cédula de identidade RG nº 13.926.370-6, expedida pela SSP/SP, inscrito no CPF sob nº 033.143.298-65, residente e domiciliado na Rua das Aleluias, nº 184, Jardim das Flores Diante, São José dos Campos/SP, CEP 12247-740, ao cargo de membro suplente do Conselho de Administração; e **PEDRO HENRIQUE SILVA SANTIAGO**, maior, brasileiro, solteiro, Diretor de Programas para Juventude e Idoso, portador da cédula de identidade RG nº 37.276.442-3, expedida pela SSP/SP inscrito no CPF sob nº 434.463.318-08, residente e domiciliado na Rua Serra dos Aimorés, nº 155, Jardim Altos de Santana, São José dos Campos/SP, CEP 12214-400, ao cargo de membro titular do Conselho de Administração. Os membros foram reconduzidos para os respectivos períodos de mandato indicados no Anexo I – Quadro de Composição e Mandatos do Conselho de Administração, parte integrante desta ata. Os membros reconduzidos declararam aceitar a recondução e a posse nos respectivos cargos, declarando, sob as penas da lei, não estarem impedidos de exercer suas funções estatutárias, ficando expressamente ratificadas todas as atribuições estatutárias inerentes aos respectivos cargos e consignada a adequação da composição do órgão. Na sequência, **ainda no tocante ao terceiro item da ordem do dia**, foram apresentados informes gerais de relevância institucional, destacando-se o desempenho da equipe de basquetebol feminino, que ocupa posição de destaque no ranking de formação da Confederação Brasileira de Clubes – CBC, bem como a participação da entidade em evento nacional a ser realizado na cidade de Campinas/SP, o que contribui para o fortalecimento institucional e para a manutenção de parcerias estratégicas. Franqueada a palavra aos presentes, foram tecidas manifestações elogiosas quanto aos resultados alcançados pela entidade, bem como destacada a importância da continuidade das ações desenvolvidas, não havendo, contudo, qualquer oposição ou ressalva quanto aos encaminhamentos apresentados. Na sequência, **ainda em relação aos assuntos de relevância e urgência**, foi submetida à Assembleia a convalidação da contratação e da nomeação do Sr. **DALVI ROSA MOREIRA**, maior, brasileiro, casado, engenheiro civil, portador da cédula de identidade RG nº 4.830.942-4, inscrito no CPF sob nº 019.315.758-60, residente e domiciliado na Rua Euclides Miragaia, nº 581, São José dos Campos/SP, CEP 12245-820, para o cargo de Diretor Executivo e representante legal do

Centro de Desenvolvimento e Aperfeiçoamento do Desporto – São José Desportivo, função exercida desde 12/06/2017, conforme indicação aprovada na Reunião do Conselho de Administração realizada em 08/06/2017. Na mesma oportunidade, foi igualmente convalidada a contratação e a nomeação da Sra. **JANETE DOS SANTOS XAVIER ABREU**, maior, brasileira, casada, contadora, portadora da cédula de identidade RG nº 13.384.759-7, inscrita no CPF sob nº 026.237.038-76, residente e domiciliada na Rua Pedro Ernesto, nº 240, Vila Sanches, São José dos Campos/SP, CEP 12245-520, para o cargo de Diretora Administrativa do Centro de Desenvolvimento e Aperfeiçoamento do Desporto – São José Desportivo, função exercida desde 08/06/2017, ficando expressamente ratificadas todas as atribuições estatutárias inerentes aos respectivos cargos, para todos os fins de direito. Por fim, a Assembleia Geral, validamente reunida, chancelou e ratificou todos os atos praticados pelo Conselho de Administração e pela Diretoria Executiva no regular exercício de suas competências estatutárias, conferindo-lhes plena eficácia e validade, inclusive quanto às deliberações relativas à gestão administrativa e associativa até a presente data. Consignou-se, ainda, que o edital de convocação da presente Assembleia foi devidamente publicado nos dias 19, 20 e 21 de março de 2026, em atendimento às exigências do Ministério do Esporte. Nada mais havendo a tratar, e estando todas as matérias em conformidade com a ordem do dia e com o Estatuto Social, o Presidente dos trabalhos agradeceu a presença e a colaboração de todos e declarou encerrada a Assembleia. Foi lavrada a presente ata, que, após lida, aprovada e achada conforme, segue devidamente assinada pelo Presidente dos trabalhos, Sr. Luiz Augusto de Carvalho, pelo Diretor Executivo, Sr. Dalvi Rosa Moreira, e pelo Secretário, Dr. Guilherme Luís Malvezzi Belini.

São José dos Campos, 26 de março de 2026.


LUIZ AUGUSTO DE CARVALHO
Vice-Presidente


DALVI ROSA MOREIRA
Diretor Executivo


GUILHERME L. M. BELINI
Secretário

2º TABELÃO DE NOTAS

REC. FIRMA NO VERSO



1º Oficial de Registro de Imóveis
Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica
São José dos Campos - www.1risjc.com.br

Rua Francisco Rafael, nº 199 - Centro
S.J. dos Campos - SP - Cep 12210-060
CNPJ: 50.460.799/0001-77

Oficial: R\$193,59
Estado: R\$55,04
Sec. Faz.: R\$37,77
Sinoreg.: R\$10,18
T. Justiça: R\$13,30
M. Público: R\$09,36
Município: R\$09,66
Diligência: R\$00,00
Total.: R\$328,90

Protocolizado em Pessoa Jurídica sob Nº. 71100
em 08/07/2026 e registrado em microfilme sob
nº: 50119-12316 em 17/08/2026 e averbado sob
Nº: 81-21747-PJ na Constituição. Selo Digital:
1114924PJSE001323640SE26K

Fabiana R. Villa Marques - Escrevente

Este registro contém 44 página(s).

2º TABELIÃO DE NOTAS
Tabelião: Victor Furlan Sabbag
Av. Eng. Francisco José Longo, 149
Lojas 7-9/12 - São José dos Campos-SP - CEP: 12245-000
Tel.: (12) 3921-6248

Reconheço as firmas sem valor econômico por semelhança de JALVI KUSA MOREIRA,
GUILHERME LUIS MALVEZZI BELINI e LUIZ AUGUSTO DE CARVALHO, do que dou fé.

Em tes* da verdade: CAROLINE LEONEL DE SOUZA CABRAL
São José dos Campos, 06 de agosto de 2026, às 10:37. Valor R\$ 27,27
Selo(s): S1(AA0644467) e S2(AA0103276)

VALIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE, SEM EMENDAS E/OU RASURAS



FC: (12) 3921-6248
Av. Engº Fco. José Longo, 149 - Lojas 7-9-12
CEP 12245-000 - São José dos Campos - SP

50119 PJ

[Handwritten signatures and initials]

ANEXO I

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

CONSELHEIROS	SITUAÇÃO	ORGÃO DE REPRESENTAÇÃO	REPRESENTAÇÃO	ATUAL	
ROBERTO ROCHA BRANDÃO	TITULAR	Entidade Civil	AESJ	28/06/2023	Até 28/06/2027
PAULO ROGÉRIO PINTO LOBO	SUPLENTE			28/06/2023	Até 28/06/2027
DIEGO SMORIGO	TITULAR		TENIS CLUBE SJC	28/06/2023	Até 28/06/2027
GUSTAVO KOHLER BONDESAN DOS SANTOS	SUPLENTE			28/06/2023	Até 28/06/2027
TAMIRES PEREIRA DA SILVA	TITULAR	Poder Público	SECRETARIA ESPORTES E LAZER	26/03/2026	Até 26/03/2030
FÁBIO DE AGUIAR SARAN	SUPLENTE			30/06/2022	Até 30/06/2026
ALBERTO EXPEDITO PAIOTTI	TITULAR		SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E FINANÇA	26/03/2026	Até 26/03/2030
MARIA DAS GRAÇAS DE OLIVEIRA	SUPLENTE			26/03/2026	Até 26/03/2030
MARCOS ROBERTO RIBEIRO	TITULAR		SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	26/03/2026	Até 26/03/2030
LUIZ ANTONIO FISCHER	SUPLENTE			21/03/2025	Até 21/03/2029
THIAGO DIB SILVA	TITULAR		SECRETARIA DE GOVERNANÇA	26/03/2026	Até 26/03/2030
CAROLINA MARIA JUNQUEIRA	SUPLENTE			26/03/2026	Até 26/03/2030
PEDRO HENRIQUE SILVA SANTIAGO	TITULAR	Assembleia	ASSEMBLEIA	26/03/2026	Até 26/03/2030
WILSON JOSÉ NARESSI MACHADO	SUPLENTE			26/03/2026	Até 26/03/2030
RAFAEL GUSTAVO BATISTA DA SILVA - PRESIDENTE	TITULAR	Conselho Adm.	Conselho Adm.	21/03/2025	Até 21/03/2029
LUIZ AUGUSTO DE CARVALHO - VICE PRES.	SUPLENTE			26/03/2026	Até 26/03/2030
MAURO MACEDO ROCHA	TITULAR		Conselho Adm.	28/06/2023	Até 28/06/2027
JULIANO RANGEL DE SOUSA	SUPLENTE			28/06/2023	Até 28/06/2027
ALVARO AVILA MIRAPALHETA	TITULAR		Conselho Adm.	28/06/2023	Até 28/06/2027
ITAMAR LISBOA PINTO	SUPLENTE			30/06/2022	Até 30/06/2026

POSIÇÃO EM 26.03.2026

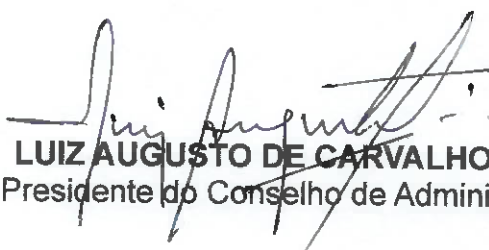
PARECER DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

CENTRO DE DESENVOLVIMENTO E APERFEIÇOAMENTO DO DESPORTO
SÃO JOSÉ DESPORTIVO
CNPJ 14.380.152/0001-71

O Conselho de Administração do **CENTRO DE DESENVOLVIMENTO E APERFEIÇOAMENTO DO DESPORTO – SÃO JOSÉ DESPORTIVO**, em reunião realizada em **26 de março de 2026**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, analisou a **prestação de contas acompanhada do Balanço Financeiro e Patrimonial do exercício de 2025**, que compreende o **Balanço Patrimonial** e as respectivas **Demonstrações do Superávit, do Superávit Abrangente, das Mutações do Patrimônio Social e dos Fluxos de Caixa**, bem como as respectivas **Notas Explicativas**, além dos pareceres dos **Auditores Independentes e do Conselho Fiscal**.

Assim, tendo constatado a veracidade e a exatidão de todos os documentos apresentados referentes ao período sob exame e, ainda, considerando as manifestações contidas no **Parecer da empresa de auditoria independente** e no **Parecer do Conselho Fiscal**, os membros do Conselho de Administração, entendendo que as peças se encontram em conformidade com as **normas jurídicas e contábeis aplicáveis** e que representam adequadamente a **posição patrimonial e financeira do CENTRO DE DESENVOLVIMENTO E APERFEIÇOAMENTO DO DESPORTO – SÃO JOSÉ DESPORTIVO** em **31 de dezembro de 2025**, opinam favoravelmente à **aprovação dos referidos documentos**.

São José dos Campos, 26 de março de 2026

**LUIZ AUGUSTO DE CARVALHO**

Vice - Presidente do Conselho de Administração

PARECER DO CONSELHO FISCAL

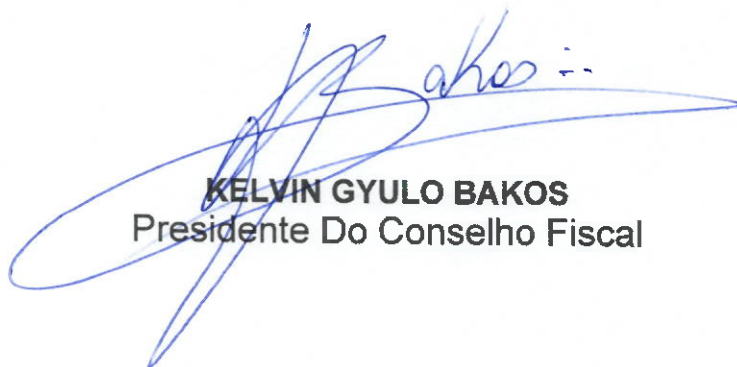
1º Oficial de Registro Civil de Pessoas
Jurídicas de São José dos Campos-SP

50119 PJ

CENTRO DE DESENVOLVIMENTO E APERFEIÇOAMENTO DO DESPORTO
SÃO JOSÉ DESPORTIVO
CNPJ 14.380.152/0001-71

O Conselho Fiscal do **CENTRO DE DESENVOLVIMENTO E APERFEIÇOAMENTO DO DESPORTO – SÃO JOSÉ DESPORTIVO**, em reunião realizada em 12 de março de 2026, no uso de suas atribuições previstas no **artigo 28, inciso IV, do Estatuto Social da entidade**, examinou o **Balanco Patrimonial** e demais **Demonstrações Financeiras** referentes ao exercício findo em **31 de dezembro de 2025** e com base nos relatórios contábeis analisados e no **Parecer da Auditoria Independente Patine & Associados Serviços Contábeis S/S Ltda**, este Conselho Fiscal é de opinião que as demonstrações financeiras acima referidas representam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a **posição patrimonial e financeira da Instituição**, estando em conformidade com as **práticas contábeis aplicáveis**.

São José dos Campos, 12 de março de 2026.



KELVIN GYULO BAKOS
Presidente Do Conselho Fiscal

50119 PJ

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E
RELATÓRIO DOS AUDITORES
INDEPENDENTES

CENTRO DE DESENVOLVIMENTO E
APERFEIÇOAMENTO DO DESPORTO – SÃO
JOSÉ DESPORTIVO

31 DE DEZEMBRO DE 2025

CENTRO DE DESENVOLVIMENTO E APERFEIÇOAMENTO DO DESPORTO – SÃO JOSÉ DESPORTIVO

DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025

CONTEÚDO

Relatório dos Auditores Independentes

Quadro 1 - Balanços patrimoniais

Quadro 2 - Demonstração do resultado

Quadro 3 – Demonstração dos resultados abrangentes

Quadro 4 - Demonstração das mutações do patrimônio Social

Quadro 5 - Demonstração dos fluxos de caixa

Notas explicativas às Demonstrações financeiras.

RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Aos conselheiros e administradores da

CENTRO DE DESENVOLVIMENTO E APERFEIÇOAMENTO DO DESPORTO – SÃO JOSÉ DESPORTIVO

OPINIÃO

Examinamos as demonstrações financeiras do **CENTRO DE DESENVOLVIMENTO E APERFEIÇOAMENTO DO DESPORTO – SÃO JOSÉ DESPORTIVO** (“Entidade”), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2025 e as respectivas demonstrações do superávit, das mutações do patrimônio social e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da do **CENTRO DE DESENVOLVIMENTO E APERFEIÇOAMENTO DO DESPORTO – SÃO JOSÉ DESPORTIVO** (“Entidade”) em 31 de dezembro de 2025, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis a pequenas e médias empresas.

BASE PARA OPINIÃO

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras”. Somos independentes em relação à Entidade, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

ÊNFASE

Sem ressaltarmos nossa opinião, chamamos a atenção para as notas explicativas nº5 e nº13 que descrevem que a Entidade concentra a maior parte de suas receitas nas subvenções mantidas junto à Prefeitura Municipal de São José dos Campos, através do Contrato de Gestão nº 258/2023, em vigor a partir de 14 de março de 2025, o qual habilita **CENTRO DE DESENVOLVIMENTO E APERFEIÇOAMENTO DO DESPORTO – SÃO JOSÉ DESPORTIVO** a manter suas atividades referentes a administração, gerenciamento e operacionalização das atividades esportivas e de lazer desenvolvidas nos centros esportivos de sua responsabilidade com vigência inicial de 24 meses, prorrogada por mais 24 meses por meio de termo aditivo celebrado em 14 de março de 2025. Nossa opinião não contém ressalva em relação a este assunto.

2

OUTROS ASSUNTOS

Demonstrações financeiras relativas ao exercício anterior

As demonstrações financeiras relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2024, apresentadas para fins comparativos, foram examinadas por nossa auditoria, cujo relatório datado em 18 de março de 2025 continha parágrafo de ênfase semelhante ao que consta no presente relatório.

RESPONSABILIDADE DA ADMINISTRAÇÃO SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, a NBC TG 1000 - Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas e ITG 2002 - Entidade sem Finalidade de Lucros, e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de o Entidade continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a administração pretenda liquidar o Entidade ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança do Entidade são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras.

RESPONSABILIDADES DO AUDITOR PELA AUDITORIA DAS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estejam livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas, não, uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados nas circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Entidade.

- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.
- Concluimos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe uma incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Entidade. Se concluirmos que existe uma incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Empresa a não mais se manter em continuidade operacional.
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo e apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

São José dos Campos, 11 de março de 2026.

VAC Auditores Independentes
CRC 2SP027296/O-2

Ricardo Augusto de Souza
Diretor
CRC 1SP258186/O-4

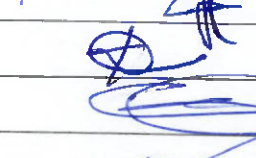
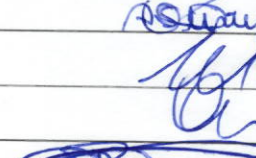
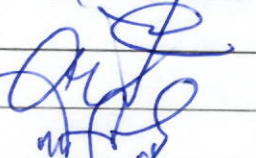
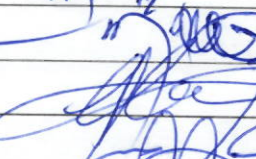
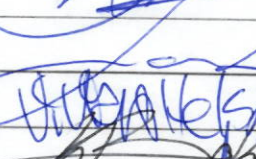
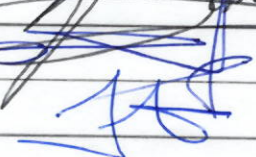
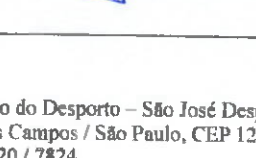
CENTRO DE DESENVOLVIMENTO E APERFEIÇOAMENTO DO DESPORTO
SÃO JOSÉ DESPORTIVO.
CNPJ 14.380.152/0001-71

1º Oficial de Registro Civil de Pessoa
Jurídica de São José dos Campos-SP

50119 PJ

ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

Lista de Presença da **Assembleia Geral Ordinária** realizada na **FATOS TREINAMENTOS**, sito na Rua Nassau, 82 - Jardim São Dimas, São José dos Campos - SP, 12245-591, no dia **26/03/2026** às 18h30 em Primeira chamada e às 19h00 em Segunda chamada.

NOME	ASSINATURA
1- SERGIO NILSON FERNES	
2- FABIO DE AGUIAR SARAN	
3- TAMIRES PEREIRA DA SILVA	
4- Carolina fuquero	
5- JULIANO R. DE SOUSA	
6- Alenando d. O. Santos	
7- Itamar Lisboa	
8- Albergo Expedito Parotti	
9- Quintão R.B. Santos	
10- Aleandre Beig	
11- MARCOS R. RIBEIRO	
12- Paula das Neves de Oliveira	
13- AMARO LEMBRAL	
14- MAURIO M. ROCHA	
15- Paulo R. O. MARTINS	
16- CAYTON F. GARCIA	
17- LUIS KENZO ALVES	
18- José Carlos Gregatti Junior	
19- Luís Inácio MESSIAS	
20- THIAGO DE SILVA	
21- João Lucas C. de Silva	
22- Vitor de Souza Santos Hokbach	
23- Kelvin Gyula Bares	
24- Alexandre de Oliveira	
25- JANEIRO S. XAVIER AMARAL	

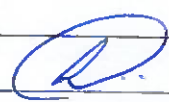
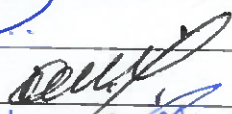
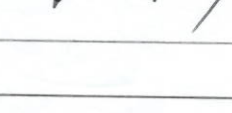
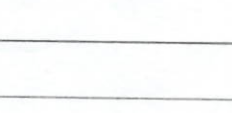
CENTRO DE DESENVOLVIMENTO E APERFEIÇOAMENTO DO DESPORTO
SÃO JOSÉ DESPORTIVO.
CNPJ 14.380.152/0001-71

1º Oficial de Registro Civil de Pessoa
Jurídica de São José dos Campos-SP

50119 PJ

ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

Lista de Presença da Assembleia Geral Ordinária realizada na **FATOS TREINAMENTOS**, sito na Rua Nassau, 82 - Jardim São Dimas, São José dos Campos - SP, 12245-591, no dia **26/03/2026** às 18h30 em Primeira chamada e às 19h00 em Segunda chamada.

NOME	ASSINATURA
26 - Ligia H.C. Diono	
27 - Dulci Rose Moreira	
28 - Eduardo César de Lima Oliveira	Eduardo C. S. Oliveira
29 - Ana Maria Domingues	
30 - André S. Paes	
31 - Wilson José Venem Medeiros	
32 - Renato A. S. Santos	
33 - Guilherme L.M. Belin	
34 - WIL AUGUSTO DE CARVALHO	
35 -	
36 -	
37 -	
38 -	
39 -	
40 -	
41 -	
42 -	
43 -	
44 -	
45 -	
46 -	
47 -	
48 -	
49 -	
50 -	